



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022**

**Pregão nº 4/2022**

**OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01, neste ato representada por **MAICON ULIANS BACKES**, portador do CPF nº 040.825.149-29 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item PETROLATO, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$10.300,50 (Dez mil trezentos reais cinquenta centavos ).

**Subcláusula Segunda** – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	227	19076	PETROLATO (BR0233632) ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TIPO LAXATIVO, USO ORAL 100ML	FARMAX	FRASC	3.500,00	2,943	10.300,50
TOTAL								10.300,50

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 10.300,50 (Dez mil trezentos reais cinquenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAICON UILIANS**

**BACKES:040825149**

**29**

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS  
BACKES:04082514929  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,  
ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,  
ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS  
BACKES:04082514929  
Dados: 2022.05.11 09:07:25 -03'00'

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

**CNPJ n.º 25.279.552/0001-01**

**MAICON UILIANS BACKES**

**CPF nº 040.825.149-29**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2022

Pregão N° 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI;

VALOR SUPRESAO: 10.300,50

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAICON ULIANS BACKES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 12/05/2022  
JORNAL: TRIBUNA  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 12/05/2022  
JORNAL: AmP  
EDIÇÃO: 2516  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	35	CAIXA VERSÁTIL 2 - DISJUNTOR BIPOLAR 20A E TOMADA 2P+T 20A/250V-	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	42,50	850,00
1	41	CONDUTLETE TOP (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 1"	TRAMONTANA	TRAMONTANA	UN	20,00	7,99	159,80
1	43	Conector de Derivação Perfurante - CDP 70 Finalidade: Projeto para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV. Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) de 1,5mm <sup>2</sup> a 240mm <sup>2</sup> . Material: Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico	INCESA	INCESA	UN	500,00	8,59	4.295,00
1	53	CONJUNTO 4X2 -1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V-- 1 TOMADA 2P+T 10A 250V--	MILENIUM	MILENIUM	UN	50,00	10,89	544,50
1	54	CONJUNTO 4X2 -2 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V-- 1 TOMADA 2P+T 10A 250V--	MILENIUM	MILENIUM	UN	50,00	11,79	589,50
1	56	CONJUNTO CAIXA FLEX - 1 TOMADA 2P+T 20A 250V-- COR VERMELHA	MILENIUM	MILENIUM	UN	50,00	11,49	574,50
1	59	CONJUNTO CAIXA FLEX - 3 TOMADAS 2P+T 10A 250V--	MILENIUM	MILENIUM	UN	25,00	15,69	392,25
1	68	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A	SOPRANO	SOPRANO	UN	50,00	17,59	879,50
1	72	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	100,00	19,99	1.999,00
1	78	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	31,00	620,00
1	82	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	SOPRANO	SOPRANO	UN	50,00	37,70	1.885,00
1	84	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	6,70	134,00
1	87	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	8,70	87,00
1	94	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 100A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	78,98	789,80
1	95	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 150A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	91,40	914,00
1	100	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	46,70	934,00
1	104	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 40A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	45,60	456,00
1	105	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	45,60	912,00
1	106	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	9,90	198,00
1	108	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	15,20	304,00
1	116	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL 2 1/2"	L.Z.	L.Z.	UN	15,00	34,20	513,00
1	118	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	L.Z.	L.Z.	UN	20,00	8,40	168,00
1	119	FIO FLEXÍVEL 1,5MM VARIAS CORES	TOTAL FLEX	TOTAL FLEX	METRO	3.000,00	0,95	2.850,00
1	124	FIO PARALELO 2 X 1,5MM BRANCO	TOTAL FLEX	TOTAL FLEX	METRO	2.500,00	1,80	4.500,00
1	130	FITA ISOLANTE - COM 10 METROS	POXLUX	POXLUX	ROLO	200,00	1,75	350,00
1	135	FLANGE ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	BETEL	BETEL	UN	50,00	1,26	63,00
1	137	FLANGE ELETRODUTO ROSCAVEL 2 1/2"	BETEL	BETEL	UN	15,00	3,90	58,50
1	142	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência de energia(lm/w): =110 Potência em watts:150W Vida útil:32.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: ENTRE 16500 E 17.000 lumens Temperatura de cor: 1950K IRC: 25 Base/encabe: E40	GOODLUX	GOODLUX	UN	500,00	17,50	8.750,00
1	143	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior opaco. Selo de eficiência de energia(lm/w): =105 Potência em watts:150W Vida útil:28.000 Horas Efeito de luz/acabamento: amarela Emissão de luz: 15500 lumens Temperatura de cor: 2000K IRC: 25 Base/encabe: E40	GOODLUX	GOODLUX	UN	100,00	17,65	1.765,00
1	144	LÂMPADA LED BULBO 13,5W 6500K E27 1600LM 100-240V	AVANT	AVANT	UN	500,00	5,45	2.725,00
1	146	LÂMPADA LED BULBO 9W 6500K E27 1030LM 100-240V	GALAXY	GALAXY	UN	500,00	4,80	2.400,00
1	147	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 120CM 4000K BIVOLT	ARCOBRAS	ARCOBRAS	UN	2.000,00	11,90	23.800,00
1	151	LÂMPADA SUPERLED ALTA POTENCIA 40/5W BIVOLT E27 6500K	OUROLUX	OUROLUX	UN	150,00	5,00	750,00
1	163	Parafuso rosca dupla M-16 250 MM	ROMAGNO LE	ROMAGNO LE	UN	100,00	13,79	1.379,00
1	164	Parafuso rosca dupla M-16 350 MM	ROMAGNO LE	ROMAGNO LE	UN	100,00	15,00	1.500,00
1	165	Parafuso rosca dupla M-16 450 MM	ROMAGNO LE	ROMAGNO LE	UN	50,00	21,10	1.055,00
1	168	PLUG 2P+T PENEIA TRIANGULAR COM PREENSA DE CABO	PEZZI	PEZZI	UN	100,00	5,80	580,00
1	171	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12/16 DISJUNT COM BARRAMENTO PORTA BANCA	LUNA	LUNA	UN	10,00	100,90	1.009,00
1	173	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 42 DISJUNT DIN BARRAMENTO 150A	LUNA	LUNA	UN	5,00	638,90	3.194,50
1	184	RELÉ FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELETRO MAGNÉTICO 220 volts Sistema de operação: Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminação; Sistema construtivo: Magnético para uso em corrente alternada; Corpo: Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; Pinos de contato: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem; Contatos de carga: Tipo LN acionam a carga a serte; Câmbio Fotoelétrica: Tipo Cde com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral. Freqüência / corrente: 50/60Hz; corrente máxima de 10 A; Potência: 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga Indutiva); Faixa de operação : 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Relação desligar/liga mínima 1,2. De acordo com ABNT NBR 5123/2016 Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C Consumo: 0,8 W. Proteção contra surtos: Passivo variador de 60 J para proteção contra surtos de tensão na rede	MARGIRIUS	MARGIRIUS	UN	500,00	16,30	8.150,00
1	194	TOMADA EMBUTIR INDUSTRIAL 2P+T AZUL 220V 16A - 6 HORAS	LUKMA	LUKMA	UN	10,00	20,90	209,00
TOTAL								123.909,65

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11/05/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022**  
**Pregão Nº 4/2022**  
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI;  
VALOR SUPRESAO: 10.300,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022;  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MICON ULIANS BACKES - Representante Legal

**Poluição = Qualidade de vida**

**Cidade Limpa, dever de todos**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

Tribuna Regional

# VII FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA POPULAR E SERTANEJA

CATEGORIAS: INFANTIL - JUVENIL - POPULAR - SERTANEJA

## 12, 13 E 14 DE MAIO

INSCRIÇÕES NO DEPARTAMENTO DE CULTURA (46) 3563 8042

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE *valorizando nossa gente*

# Música Gospel

Edição 2022

**14 DE MAIO / 19 HORAS**

CENTRO DE EVENTOS / DIONÍSIO CERQUEIRA- SC

PATROCINADOR OFICIAL: CRESOL

APOIO: DIONÍSIO CERQUEIRA

REALIZAÇÃO: LMO EVENTOS

# COMO LAVAR AS MÃOS?

PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19

1. Molhe as mãos e atrua-as.
2. Espalhe o sabão nas palmas das mãos.
3. Esfregue com as unhas as costas das mãos.
4. Esfregue a parte de fora das mãos.
5. Limpe a parte inferior dos braços.
6. Esfregue a ponta dos dedos e as costas.
7. Enxague as mãos com água.
8. Limpe as mãos com um lenço limpo.
9. Pronto! Suas mãos estão limpas.

Tribuna Regional

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C25A83FC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
VALOR TOTAL: R\$ 123.909,65 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 10/05/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C7F4D64D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2022  
Processo dispensa nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA  
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13  
Representante: BADWAN ABDEL JADER  
CPF nº 613.673.110-04  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e serviço de anestesista para inserção de sonda ao paciente MARCOS GABRIEL DE FREITAS DA ROSA.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 10/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9F699854

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 48/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 48/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI;  
VALOR SUPRESAO: 10.300,50

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**MAICON ULIANS BACKES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8EFB1472

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.522/2022**

**PORTARIA nº 30.522/2022**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público em razão de aposentadoria e, dá outras providências.

Considerando o que dispõe o Art. 37 § 14. Da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

Considerando o disposto no TEMA 1150 - Recurso Especial nº 1302.501 – Supremo Tribunal Federal;

Considerando o disposto no art. 60 V da Lei nº 1.990/2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis de Santo Antônio do Sudoeste);

Considerando finalmente a informação obtida junto ao INSS que a servidora Bernadete de Fátima Tonello, obteve aposentadoria, recebendo benefício deste, 06/09/2019 e ainda que foi concedida a referida servidora o direito do contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora **BERNADETE DE FÁTIMA TONELLO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - matrícula nº.4511, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Em decorrência da exoneração de que trata este Decreto, fica declarada a vacância do cargo, na forma prevista no art. 37, inciso V da Lei Municipal nº 300/2002;

Art. 3º Proceda-se os cálculos de rescisão contratual, e após análise da controladoria interna, o pagamento das verbas rescisórias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR., 10 de maio de 2.022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

**Questão submetida a julgamento:**

Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 37, II e § 10, 39, II, e 41, § 1º, da Constituição Federal, a possibilidade de reintegrar servidor público ao cargo do qual foi exonerado pela aposentadoria, prevista na legislação local como forma de vacância do cargo, apesar de aposentado pelo regime geral de previdência social (RGPS), por ausência de regime próprio de previdência no município.

**Tese Firmada:**

O SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM PREVISÃO DE VACÂNCIA

# Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

## PEDIDO DE CANCELAMENTO

AO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, Centro de Ouro Verde do Oeste – PR, por intermédio de seu representante legal Maicon Uilians Backes, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, vem por meio desta **SOLICITAR O CANCELAMENTO** dos itens abaixo descrito do contrato:

PRODUTO	MARCA
PETROLATO (BR0233632) ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TIPO LAXATIVO, USO ORAL 100ML	FARMAX

A fabricante do produto interrompeu a comercialização do mesmo em todo território nacional, após fornecermos todo o estoque do produto que tínhamos até a presente data, viemos por meio deste, solicitar o **CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE** do produto em nosso contrato e empenhos em aberto.

É de conhecimento público a grave falta de matéria-prima em território nacional, ocasionada pela pandemia da *Covid-19*:

- <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2021/03/o-aumento-no-preco-dos-medicamentos-sera-bem-maior-do-que-se-pensa-ckmbyo637000j0198jn9t1msv.html>
- <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,falta-de-materia-prima-e-a-maior-em-19-anos-e-leva-industria-a-reduzir-producao,70003513924>
- <https://www.ictq.com.br/varejo-farmaceutico/1589-redes-afirmam-que-vao-faltar-medicamentos-se-o-preco-nao-aumentar>
- <https://www.ictq.com.br/industria-farmaceutica/1356-coronavirus-dificuldade-na-importacao-de-insumos-afeta-23-medicamentos>

Como o Brasil importa 90% dos insumos para fabricação de medicamentos, a situação se agrava ainda mais:

- <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/30/brasil-importa-90-da-materia-prima-para-a-producao-de-medicamentos>

Portanto, atraso se deve a problemas na fabricação do produto, conforme informado pela fabricante (documento anexo). A inexecução parcial do processo supracitado **se deve a motivo de força maior, inesperado e imprevisível, alheio as vontades da licitante.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ouro Verde do Oeste/PR, 05 de Maio de 2022.



MAICON UILIANES BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR

## COMUNICADO

A FARMAX S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.759.758/0001-88, situada à Rua Luiz Guilherme da Silva, nº 1.001 - Bairro Centro Industrial Cel. Jov. Rabelo, na cidade de Divinópolis/MG, neste ato representada por seu representante legal, vem pelo presente COMUNICAR, para devidos fins que não produziremos em nossa planta o produto **OLEO MINERAL NAT. MED. SEPTMAX 100ML**. Desta forma, o produto supracitado não fará mais parte do nosso catálogo.

Sendo esta, expressão de verdade.

Atenciosamente.

Em conformidade com a Medida Provisória nº2.200-2, as partes expressamente declaram veracidade em formato eletrônico, os dados, informações e assinaturas eletrônicas na plataforma CLICKSIGN ([www.clicksign.com.br](http://www.clicksign.com.br)). A formalização das avenças na maneira supra declarada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente documento.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Assinaturas Eletrônicas:

**Assinatura Eletrônica – Diretoria Marketing Farmax**

Flávia de Oliveira Amaral



## Comunicado Descontinuação Óleo Mineral Septmax 100ml.pdf

Documento número #1e351396-c066-421b-8a4a-43ad1c75b9dd

Hash do documento original (SHA256): b9d9913639c188db74de7ec2aa68e6168bfd65ea4b3264ebda6595b713d4706b

### Assinaturas



**Flávia de Oliveira Amaral**

CPF: 072.776.066-12

Assinou em 01 fev 2022 às 16:12:23

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 01 fev 2022, 15:05:25 Operador com email milena.bernardes@farmax.com.br na Conta ebaec3d5-16ce-4ab0-8a0b-85fc0aab5073 criou este documento número 1e351396-c066-421b-8a4a-43ad1c75b9dd. Data limite para assinatura do documento: 03 de março de 2022 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 fev 2022, 15:05:27 Operador com email milena.bernardes@farmax.com.br na Conta ebaec3d5-16ce-4ab0-8a0b-85fc0aab5073 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.amaral@farmax.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia de Oliveira Amaral e CPF 072.776.066-12.
- 01 fev 2022, 16:12:24 Flávia de Oliveira Amaral assinou. Pontos de autenticação: email flavia.amaral@farmax.com.br (via token). CPF informado: 072.776.066-12. IP: 191.53.182.6. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 16:12:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e351396-c066-421b-8a4a-43ad1c75b9dd.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1e351396-c066-421b-8a4a-43ad1c75b9dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).